Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano IV | Edição 321

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**4**
Concursos Públicos/Processos Seletivos	**5**
Resultados	**5**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Decretos

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
DECRETO Nº 2.321
DE 23 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DURANTE O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLOS VETORASSO, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021**, para os seguintes cargos: ***Professor III Apoio –História e Professor III Apoio –Geografia.***

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Guapiaçu/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Guapiaçu, os documentos solicitados.

Artigo 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado limita-se ao ano letivo de 2021 fixado em calendário escolar, podendo o docente ser dispensado em caso de cessar as razões que deram azo à contratação temporária ou pela conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de Março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA N.º 21.209
DE 22 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 18.03.2021, a seguinte servidora municipal:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Giselli dos Reis	32.285.447-7	Escriturário	03.02.2019 a 02.02.2020

Art. 2º- A servidora relacionada no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.210
DE 22 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias em descanso, contados a partir de 18.03.2021, a seguinte servidora municipal:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Ana L. Merlotto Nardo	41.353.554-X	Diretor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	03.02.2019 a 02.02.2020

Art. 2º- A servidora relacionada no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.211
DE 22 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Sueli Bortoleti Primo, RG: 19.966.352-X, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.212
DE 22 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Retifica a Portaria Municipal nº 21.020 de 04 de fevereiro de 2021, conforme segue:

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

Leia-se: Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de fevereiro de 2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Resultado Final do Processo Seletivo 02/2021
Pós Recursos
Professor PIII

Professor História					
	Nome Completo	**Títulos**	**Tempo**	**Plano**	**Total**
1º	BRUNA CAROLINA MARINO RODRIGUES	3	0.46	80	83.46
2º	MÁRCIO GUSTAVO BARBOSA FERRAZ	2	1.29	78	81.29
3º	CAMILA FARIAS LOPES	0	0	80	80
4º	MAYCON WILLIAM ALVES MATOS	0	0	70	70
5º	ROSANA APARECIDA BENEDETTI	2	2.67	65	69.67

Professor Geografia					
	Nome Completo	**Títulos**	**Tempo**	**Plano**	**Total**
1º	HUMBERTO DIVINO LELIS DE OLIVEIRA	0	7.5	68	75.5
2º	CARINA PASCHOA DUARTE	0	0.03	75	75.03